



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL E REACTUAÇÃO

Termo de reajuste contratual e repactuação de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente Termo de Reajuste contratual e Repactuação de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a Empresa **LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.381.060/0001-80, com sede na Rua Aníbal Alves Barbosa, nº 249 –Centro -Barreiras/BA. CEP: 47.800-163, ora representada pelo Sr.º Leandro Pires Ribeiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 024.820.245-60 e CRA 29770, de ora denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 40, inciso XI, da lei nº 8.666/93 c/c Arts. 12 e 13, da lei nº 9.507/18, acordam o reajuste contratual e repactuação ao contrato nº 172/2020, na modalidade Tomada de Preço 06/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por Objeto o reajuste contratual e repactuação com atualização dos valores anteriormente contratados, sendo o percentual de reajuste repactuado em 27,87% (vinte e sete vírgula oitenta e sete) por cento do valor originário, conforme planilhas em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do contrato reajustado será de R\$ 2.484.979,25 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de junho de 2021.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal

Contratante

LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º: 12.381.060/0001-80

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____